



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

224

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às 18h15, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, em regime de urgência urgentíssima, contando com a **presença da Edilidade completa**, e havendo concordância unânime dos nobres pares para com a dispensa de todas as formalidades regimentais, objetivando a convocação e ultimando a deliberação da matéria objeto da aludida convocação. Mesa presidida pelo senhor **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos senhores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 15/16**, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, autoriza a utilização de protestos de crédito extrajudicial da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Nada mais havendo a tratar e por se tratar de Sessão Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Carlos Roberto Teixeira**, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE